

## RESOLUÇÃO N.º 421/2023-CAD/UEMA

Julga procedente a aprovação do Projeto de criação e institucionalização do Laboratório de Ensino de Matemática - LEM, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, inciso V, do Estatuto da UEMA, e;

considerando o que consta no Processo n.º 23129.006010/2023-11;

### RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a aprovação do Projeto de criação e institucionalização do Laboratório de Ensino de Matemática - LEM, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 28 de março de 2023.



**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**